mão de obra tem relevância na formatação do custo unitário do item, uma vez que sofreu reajuste progressivos em 2022, nos meses de maio, junho e julho, ou seja, após a data base do custo unitário referencial.

VI – DA ANÁLISE DO RECURSO

Cumpre dizer, desde logo, que as decisões tomadas no contexto deste certame licitatório, cujo instrumento convocatório é o Edital da Concorrência n° 007/SMT/2022, estão em perfeita consonância com o que manda a lei, tendo sido observada a submissão aos princípios da Legalidade, da Razoabilidade, Publicidade, Celeridade e Eficiência e nos demais que regem a matéria.

Com base na documentação contida no processo e, com fulcro na legislação pertinente, passa-se à análise dos tópicos recursais apresentados pelas RECORRENTES e das contrarrazões oferecidas pela RECORRIDA, como forma de executar seu pleno e amplo direito de defesa.

Da análise:

De acordo com a análise dos recursos e contrarrazões realizada pela SMT/AT contida no Encaminhamento 077711887:

a) a empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não adotou BDI para equipamentos e outros insumos itens "C" e "D" da planilha apresentada no documento n.º 076109849.

b) a empresa M4 CONSTRUÇÕES LTDA apresentou valores superiores ao constante do Orçamento Referencial, nos itens 02-02-04; 88282; 88326; 04.09.100 documento n.º 076110051.

c) As alegações da empresa ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. não são procedentes.

VII - DA DECISÃO

Destarte todas as informações trazidas ao presente, este Presidente, subsidiariamente à Lei 8.666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, em referência aos fatos apresentados e das análises realizadas pela Assessora Técnica, Regina Lucia de Souza no Encaminhamento SMT/AT 077711887, nas razões, contrarrazões e tudo o mais que consta dos autos, DECIDO:

a) DAR PROVIMENTO PARCIAL aos recursos das empresas **ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**., tendo em vista que a empresa **M4 CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou valores superiores ao constante do Orçamento Referencial.

b) NÃO DAR PROVIMENTO e MANTER a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** , tendo em vista que as alegações apresentadas não procedem.

c) Portanto, a decisão **MERECE SER REFORMADA, culminando na DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas **M4 CONSTRUÇÕES LTDA. e ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

d) A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto e conforme disposto no item 13.1 do Edital, de acordo com o artigo 109 da Lei n° 8666/93, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

e) Publique-se.

Nada mais havendo, foi a presente lavrada e assinada pela Presidente Suplente e membros presentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Eduardo Gracio Relva Dias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Valéria Silva Gomes
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação
Heidy Regina Leite Souza
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Márcia Aparecida de Castro Xavier
Membro da Comissão Permanente de Licitação

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2021/0003066-4

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DIPO

ASSUNTO: Contrato nº 037/SVMA/2021. Prorrogação contratual por 02 (dois) meses.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 077726701, a manifestação da área técnica (077726724), e a manifestação da Assessoria Jurídica (077868036); com fundamento no artigo 57, §1º da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/SVMA/2021**, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado FRECHALTORE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 10.608.207/0001-05, cujo objeto é a contratação de obras e serviços para ampliação do Parque Independência e revitalização do parquinho existent, por **02 (dois) meses**.

SEI 6027.2022/0012233-1

Interessado: SVMA/CGPABI/DPHM-4

Assunto: Contratação de empresa para realizar manutenção do aparelho de 4 lupas estereoscópicas e reparo em 1 fonte de luz.

I – À vista dos elementos do presente processo, **RERRATIFICO** o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 16/12/2022, página 124, nos seguintes termos:

I.a – Onde constou: "dotação orçamentária nº **27.10.18.541.3005.6.682.3.3.90.39.00.00**, de acordo com a **Nota de Reserva nº 79.107 (08/12/2022)**, acostada sob SEI 075224612";

I.b – Passa a constar: "dotação orçamentária nº **27.10.18.541.3005.6.681.3.3.90.39.00.00.1.500.9001** - Manutenção e Operação do Herbário Municipal (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), de acordo com a **Nota de Reserva nº 9.670 (31/01/2023)**, acostada sob SEI 077810818".

II – Os demais itens ficam ratificados;

SEI 6027.2022/0010839-8

Interessado: SVMA/CGPABI/DFS

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de caixas completas para criação e estantes para biotério.

I – À vista dos elementos do presente processo, **RERRATIFICO** o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 28/01/2023, página 132, para fazer acrescentar ao despacho homologatório:

"VII – O prazo de realização da despesa será de 30 dias após a retirada da nota de empenho".

II – Os demais itens ficam ratificados;

SEI 6027.2021/0008181-1

Interessado: SVMA/CGPABI/DIPO

Assunto: Rescisão Contratual. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; lentidão do seu cumprimento. Possibilidade de aplicação de penalidade. SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Contrato nº 047/SVMA/2021.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica (077686322), com fulcro nos artigos 77 e 78, inciso II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, **DECLARO RESCINDIDO** o Contrato nº 047/SVMA/2021, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 01.982.159/0001-11, cujo objeto é a elaboração de Contratação de Projeto Básico e Executivo para reforma do muro de divisa do Parque e da Pista de Skate no Parque Municipal Zilda Natel, nos termos do Anexo II, parte integrante do edital, tendo em vista a execução irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos, bem como pela lentidão de seu cumprimento;

SEI 6027.2022/0000947-0

Interessado: SVMA/CGPABI/DIPO

ASSUNTO: Contrato nº 041/SVMA/2022. Elaboração de projeto executivo que busque soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas para a melhoria do espaço físico do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo, Núcleo CEA-TABOR. Prorrogação contratual por 2 (dois) meses.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente; com fundamento no § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/SVMA/2022**, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado , cujo objeto é realização de obras de readequação e outros serviços para o Parque Natural Municipal Varginha - Núcleo Casa da Represa, AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. – CNPJ 09.009.054/0001-91, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo que busque soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas para a melhoria do espaço físico do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo, Núcleo CEA-TABOR por **02 (dois) meses**;

SEI 6027.2022/0000934-9

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DIPO - Divisão de Implantação, Projetos e Obras

ASSUNTO: Contratação de empresa para realização contratação de obras, projeto executivo e serviços para implantação da 2ª Fase do Parque Tatuapé, inclusive execução de pista de skate, campo de futebol, administração e reforma do edifício de bocha.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Sessão Pública de Credenciamento e Abertura dos Envelopes da Concorrência nº 009/SVMA/2022, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 18 janeiro de 2023, página 79, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 18, § 2º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **DECLARO DESERTA a Concorrência nº 009/SVMA/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização contratação de obras, projeto executivo e serviços para implantação da 2ª Fase do Parque Tatuapé, inclusive execução de pista de skate, campo de futebol, administração e reforma do edifício de bocha, bem como **AUTORIZO** a realização de nova concorrência;

SEI 6027.2019/0002562-4

Interessado: SVMA/CAF

Assunto: Rescisão Contratual – Inexecução do contrato. Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas. Contrato nº nº 025/SVMA/2019.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica(077765707) e a informação prestada por CAF (076387210), com fulcro nos arts. 77, 78, inciso II, c/c com o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, **DECLARO RESCINDIDO** o Contrato nº 025/SVMA/2019, a partir de 01/02/2023, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado AGÊNCIA AEROTUR LTDA – CNPJ nº 08.030.124/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas;

SEI 6027.2022/0008857-5

Interessado: SVMA/CGPABI/DPHM-4

Assunto: Aquisição de equipamentos fotográficos, sendo estes: 01 (um) câmera fotográfica (corpo), 01 (um) lente para câmera fotográfica, 01 (um) adaptador do tipo AC - E6N, 01 (um) disparador/Controle remoto, 01 (um) leitor de código de barras usb com suporte e 01 (dois) painel iluminador de led, 01 (um) câmera fotográfica powershot, 02 (duas) baterias recarregáveis de lítio, 01 (um) bolsa para máquina fotográfica e 02 (dois) cartões de memória de 64GB, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 801020801002022OC00067, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 13 de janeiro de 2023, página 97, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal nº 46.662/05 e do Decreto nº 54.102/13, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **DECIDO:**

I.a – RECEBER, visto que tempestivo, o recurso administrativo interposto pela licitante VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA contra a decisão de classificação das propostas e, no mérito, declarar-lhe **DESERTO**, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

I.b – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o LOTE Nº01 do objeto do certame para a empresa licitante WALL ST COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 45.179.593/0001-33, pelo valor total de R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), conforme proposta de preços, SEI 076753841, e o LOTE Nº 02 do objeto do certame para a empresa licitante JOCIMAR MAGOGA ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.393.973/0001-87, pelo valor total de **R$ 3.830,00** (três mil e oitocentos e trinta reais), conforme proposta de preços, SEI 076754465, ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho a favor das empresas em questão;

II - Os recursos pertinentes onerarão, no presente exercício, as dotações orçamentárias nº 27.10.18.541.3005.6.681.3.3.90.30.00, consoante Nota de Reserva nº 48.952 (09/08/2022) – SEI 068633677 e n° 27.10.18.541.3005.6. 681.4.4.90.52.00.00, consoante Nota de Reserva n° 51.038 (22/08/2022) – SEI 069386585, respeitado o princípio da anualidade;

SEI 6027.2022/0011593-9

COMUNICADO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO Nº _002_/SVMA.G/2023

O **Município de São Paulo** através da **SVMA- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Secretário Municipal, Sr. Eduardo de Castro**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal nº 58.102/2018, **COMUNICA** o recebimento de proposta de doação de Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LEPAC e 500 (quinhentos) metros de gradil destinado ao Parque da Mooca, sem qualquer ônus ou encargos à Municipalidade, conforme procedimento disposto nos artigos 18 e seguintes do Decreto Municipal nº 58.102/2018, feita pela BARÃO DE MONTE SANTO INCORPORADORA LTDA., com sede à Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, inscrita no CNPJ sob o nº 14.931.231/0001-23, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seus diretores, Flávio Ernesto Zarzur, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 7.746.329 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 035.893.548-28 e Burkhard Otto Cordes, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 13.255.194-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 286.074.808-39, com endereço comercial à Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, telefone: (011) 5056-8300, email: licenciamento@eztec.com.br, com o valor estimado de R$ 1.054.669,46 (um milhão, cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme estimativa feita pela CGPABI/DIPO em 077679497 e 077680496, que consignou que o custo da obra utilizando como base as tabelas públicas de EDIF, tabela de jul/22 (tabela 69).

Eventuais interessados em doar serviços congêneres ou em impugnar a proposta de doação ora comunicada poderão fazê-lo, com a referência ao processo SE 6027.2021/0003501-1, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado** através do Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00. Nos termos do artigo 23, §1º, do Decreto Municipal nº 58.102/2018, não serão conhecidas as impugnações que não apresentem os motivos de fato ou de direito que obstem o recebimento dos serviços em doação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 002/SVMA/2023

CONTRATO Nº 001/SVMA/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 008/SG-COBES/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2021/0016318-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita sob o CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 001/SVMA/2022, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389 o demonstrativo de REAJUSTE DEFINITIVO, para o objeto/contrato em questão, conforme segue abaixo planilha com demonstração:

Reajuste (IPC/FIPE 7,357458%) a partir de 01/11/2022

Processo: 6027.2021/0016318-4 Contrato: 001/SVMA/2022

Item Ata RP	Descrição	Quantitativo (mês)	Vr. Unitário	Vr. Mês	Vr. Ano
1	assinatura E1	4	R$ 146,09	R$ 584,36	R$ 7.012,32
2	assinatura DDR	500	R$ -	R$ -	R$ -
(A) Valor total assinatura Link E1 / DDR		504	-	R$ 584,36	R$ 7.012,32
1	Minutos Local - (Fixo-Fixo)	53.337	R$ 0,0125	R$ 666,71	R$ 8.000,55
2	Minutos Local - (Fixo-Móvel) - (SMP e SME)	16.980	R$ 0,0622	R$ 1.056,16	R$ 12.673,87
3	Minutos Interestadual - (Fixo-Fixo)	716	R$ 0,0125	R$ 8,95	R$ 107,40
4	Minutos Intraestadual - (Fixo-Fixo)	345	R$ 0,0125	R$ 4,31	R$ 51,75
5	Minutos Intraestadual - (Fixo-Móvel)	230	R$ 0,0624	R$ 14,35	R$ 172,22
6	Minutos Interestadual - (Fixo-Móvel)	477	R$ 0,0624	R$ 29,76	R$ 357,18
(B) Valor total Minutos Local e Loga Distancia (Interestadual / Intraestadual)		72.085 -		R$ 1.780,25	R$ 21.362,97
7	Mercosul (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai) (I)	6	R$ 0,6844	R$ 4,11	R$ 49,28
(C) Valor total Minutos Longa Distancia Internacional (Fixo x Fixo)		6 -		R$ 4,11	R$ 49,28
16	Mercosul (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai) (I)	4	R$ 0,6844	R$ 2,74	R$ 32,85
(D) Valor total Minutos Longa Distancia Internacional (Fixo x Móvel)		4 -		R$ 2,74	R$ 32,85

Mês (assinatura)	R$	584,36
Mês (mensalidade)	R$	1.787,09
Total mês	R$	2.371,45
Total ano	R$	28.457,40

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2.023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 003/SVMA/2023

CONTRATO Nº 042/SVMA/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2020/0013627-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA:OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA. EPP. CNPJ nº 02.136.688/0001-67

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 042/SVMA/2021, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389 o demonstrativo de REAJUSTE DEFINITIVO, para o objeto/contrato em questão, com o índice de 8,72729%, conforme segue abaixo planilhas com as demonstrações:

Memória de Cálculo

Índice: IPC-Fipe

https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&mindex

Dados	Referência	Valor
P0	Valor a reajustar	500.546,90
I0 – Índice inicial	ago/21	5876,05
In – Índice Final	ago/22	6388,87
I%	variação %	1,0872729
Reajuste	R = P0 x (In / I0 -1)	43.684,19
Total reajustado		544.231,09

valor	medição	%	reajuste
2.500,00	14/12 a 31/12/21		
244.527,63	01/01 a 31/03/22		
90.649,18	01/04 a 31/07/22		
50.385,29	01/08 a 30/09/22	8,72729	4397,27
89.377,64	01/10 a 10/11/22	8,72729	7800,246
25.422,36	01/11 a 11/12/22	8,72729	2218,683
	Total	14.416,20	

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2.023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/SVMA/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6027.2022/0013274-4

MODLIDADE: Pregão eletrônico nº 09/2021 - COBES - Processo de licitação nº 6013.2021/0002896-5 - Ata de Registro de Preços nº 007/SEGES-COBES/2021 – Processo da ARP nº 6013.2021/0005518-0.

OBJETO: Fornecimento de 4.212 (quatro mil duzentos e doze) unidades de café torrado e moído superior, embalado a vácuo em pacote de 500 gr.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP – CNPJ Nº 64.106.552/0001-61

VALOR DO CONTRATO: Valor Individual de R$ 14,66 (quatorze reais e sessenta e seis centavos), e Valor Total de R$ 61.747,92 (sessenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00

NOTA DE EMPENHO PARCIAL: 5.447/2.023

)PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da ordem de fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 006/SVMA/2023

CONTRATO Nº 043/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0006710-8

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/SVMA/2021

OBJETO: Contratação de serviços de produção e manutenção de mudas de espécies ornamentais herbáceas e arbustivas, alimentícias não convencionais, medicinais e arbóreas e manutenção e conservação dos Viveiros Manequinho Lopes, Arthur Etzel e Harry Blossfeld e Herbário Municipal, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 74.1 18.514/0001-82.

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 48.096.044/0001-93

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por 90 (noventa) dias,

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R$ 2.390.000,91 (dois milhões trezentos e noventa mil reais e noventa e um centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.6682.3 3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 10.340/2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.023.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 009/SVMA/2023

CONTRATO Nº 040/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0000871-7

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/SVMA/2022

OBJETO: Contratação de serviços de Projeto Básico Completo, Projeto Executivo, Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LEPAC), Cadastramento Arbóreo e Sondagem para o Parque Municipal Morumbi Sul, nos termos do Anexo II, parte integrante do edital.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBINETE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AXAL CONSULTORIA E PROJETOS – CNPJ nº 09.009.054/0001-92.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por 20 (vinte) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2.023.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/SIURB/23

PROCESSO: 6022.2023/0000236-5(PROC.ORIGINAL 6022.2022/0006264-1

ATA DE RP 007/SIURB/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ELEMENTOS TÉCNICOS PARA BASEAR A PROPOSITURA DE AÇÃO EXPROPRIATÓRIA DOS IMÓVEIS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO RESERVATÓRIO DO MORRO DO "S"-RMS0.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 007/22/SIURB

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS-SIURB

CONTRATADA: NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.

OBJETO: INTERVENÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA CONTENÇÃO DAS MARGENS DO CÓRREGO LOCALIZADO NA RUA BENTURELLI, ALTURA DO Nº 114 – SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME

VALOR DO CONTRATO: R$ 20.744,40 (vinte mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.39.00.03

NOTA DE EMPENHO: 9414/2023

PRAZO: 01(UM) MÊS

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/037/SIURB/22/22 .

PUBLICADO POR OMISSÃO

CONTRATO Nº 037/SIURB/22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6022.2021/0000374-0.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/21/SIURB.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO JDP – RIBEIRÃO PERUS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO ASSOCIADA A IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E ALTEAMENTO DAS TRAVESSIAS DAS PONTES DO RIBEIRÃO PERUS – ZONA NORTE, SÃO PAULO/SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL; DOS RECURSOS FINANCEIROS

DATA ASSINATURA 20/12/2022

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/070/SIURB/22/23

CONTRATO Nº 070/SIURB/22

PROCESSO SEI: 7910.2021/0000565-4

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 009/2021-SPOBRAS

OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E DOS ESTUDOS AMBIENTAIS PARA DUPLICAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA SENADOR TEOTÔNIO VILELA.

CONTRATADA: GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

OBJETO DO ADITAMETO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA ADOÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/103/SIURB/22/23

CONTRATO Nº 103/SIURB/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2021/0001103-4

LICITAÇÃO CONCORÊNCIA 011/2021-SPOBRAS

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO E OUTROS REPAROS-LOTE 2 (VIADUTO DEPUTADO ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO, VIADUTO ANTONIO ABDO, VIADUTO NOVE DE JULHO E PONTILÃO BERNARDINO D'AURIA)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO DO ADITAMETO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 às 05:00:52